



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO
DESENVOLVIMENTO RURAL
DIRETORIA DE QUALIDADE E DEFESA AGROPECUÁRIA

Ofício nº 139/2021

Florianópolis, 29 de março de 2021.

Prezado Senhor,

Em atenção à sua solicitação e de acordo com a competência delegada através da Portaria SAR nº 20/2007, de 12/07/2007 a esta diretoria, estamos autorizando especificamente sob o **aspecto zoossanitário**, a realização do evento denominado **FEIRA DO PEIXE VIVO**, a ocorrer no dia 01 de abril do corrente ano, no município de **SAUDADES**, sob responsabilidade técnica do Médico Veterinário William Wiedeck, CRMV/SC nº 7930.

No que se refere às exigências zoossanitárias, solicitamos que sejam cumpridas as normas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.366, de 24/01/97, e Decreto nº 2.919/98, de 1º/06/98, alterado pelo Decreto nº 3.527, de 15/12/98.

Ademais, em função das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **novo coronavírus (Covid-19)**, devem ser cumpridas as medidas determinadas pela **Secretaria de Estado da Saúde**.

Por fim, salientamos que esta autorização é exclusivamente de caráter **zoossanitário** e recomendamos, também, que o organizador do evento confirme junto à Secretaria Municipal de Saúde sobre a possibilidade de realização do mesmo na data especificada, considerando o risco potencial das regiões do estado para Covid-19 e as normativas vigentes. Esta autorização poderá ser revogada por descumprimento dos requisitos sanitários previstos na legislação, bem como das recomendações da Secretaria de Estado da Saúde e/ou pelo surgimento eventual de razões sanitárias frente ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,

DANIELA CARNEIRO DO CARMO

Diretora de Qualidade e Defesa Agropecuária

À

PREFEITURA MUNICIPAL

Organizadora do evento

SAUDADES - SC